



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Instituto de Artes

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3E - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34)3239-4515 - diretoria@iarte.ufu.br



EDITAL DIRIARTE Nº 10/2021

23 de outubro de 2021

Processo nº 23117.067161/2021-12

PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA INTERNA PARA MUDANÇA DE CURSO

O Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) torna público o presente Edital, de âmbito interno, para realização de Prova de Habilidade Específica Interna para mudança de curso.

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA PRÁTICA DO PERCURSO DE FORMAÇÃO EM MÚSICA POPULAR:

1.1. A candidata deverá gravar um vídeo apresentando-se com instrumentos melódicos ou harmônicos ou canto ou bateria e percussão popular.

2. PARA A ESCOLHA DE INSTRUMENTOS MELÓDICOS OU HARMÔNICOS OU CANTO, A CANDIDATA DEVERÁ ENVIAR OS LINKS COM AS GRAVAÇÕES EM VÍDEO DE TRÊS MÚSICAS, SENDO:

2.1. - Duas músicas escolhidas pela candidata entre as cinco músicas predeterminadas listadas a seguir:

2.1.1. Djavan – Capim (Songbook - Djavan vol. 2)

2.1.2. Tom Jobim e Newton Mendonça – Desafinado (Songbook - As 101 melhores canções do século XX vol. 1)

2.1.3. Milton Nascimento e Fernando Brant – Travessia (Songbook - As 101 melhores canções do século XX vol. 1)

2.1.4. Caetano Veloso – Cajuína (Songbook - Caetano Veloso vol. 2)

2.1.5. Gilberto Gil – Palco (Songbook - Gilberto Gil vol. 2)

2.2. Uma música de livre escolha, que deve ser diferente daquelas que compõem o repertório da prova.

2.3. **OBS:** a candidata tem liberdade de escolher a tonalidade que achar melhor de criar seus próprios arranjos para as músicas escolhidas.

3. QUANTO A PERFORMANCE, SERÁ VÁLIDO:

3.1. Cantar e, simultaneamente, acompanhar-se ao instrumento harmônico;

3.2. Cantar e, simultaneamente, ser acompanhado harmonicamente por outro(s) instrumentista(s) ou playback;

3.3. Solar a melodia principal e ser acompanhado harmonicamente por outro(s) instrumentista(s) ou playback;

3.4. Acompanhar, ao instrumento harmônico, outro(s) instrumentista(s) ou cantor(a);

3.5. Acompanhar, ao instrumento harmônico, um playback que contenha a melodia principal e não contenha o instrumento executado pelo candidato.

3.6. Para a escolha de bateria e/ou percussão popular, a candidata deverá enviar os links com as gravações em vídeo de duas músicas e de três levadas rítmicas, sendo:

3.6.1. uma primeira música de livre escolha executada com playback ou sobre a gravação original;

3.6.2. uma segunda música de livre escolha executada com playback ou sobre a gravação original;

3.6.3. três levadas rítmicas escolhidas dentre as seguintes: 1) Samba; 2) Samba Partido Alto; 3) Jazz; 4) Maracatu; 5) Rock; 6) Xote; 7) Baião; 8) Valsa; 9) Bossa-Nova; 10) Choro.

3.7. **OBS:** no caso da percussão popular, o candidato deverá, ao longo da prova, apresentar proficiência em, no mínimo, **quatro** instrumentos de percussão diferentes, sendo obrigatório o **pandeiro** e as **congas**.

4. **SOBRE A GRAVAÇÃO E ENVIO DO VÍDEO:**

4.1. O vídeo deve ser gravado em formato MP4, MOV ou AVI, com proporção 16:9 e resolução mínima de 1280x720px (720p.). A candidata deverá fazer o upload no seu canal do Youtube e disponibilizá-lo no modo NÃO LISTADO. O vídeo deverá conter o registro do conteúdo integral da prova, ou seja, todas as músicas gravadas sem cortes ou edições.

4.2. O link do vídeo deve ser enviado por e-mail para os membros da banca em um arquivo PDF de acordo com o prazo estipulado no cronograma do edital.

4.3. E-mails para envio do arquivo PDF com o link: daniel.lovisi@hotmail.com e carlosmenezesjunior@gmail.com

5. **CRONOGRAMA:**

5.1. Publicação do edital: 22/10/2021

5.2. Data limite para envio dos vídeos: 29/10/2021

5.3. Divulgação do resultado: 05/11/2021

6. **BIBLIOGRAFIA:**

6.1. **AS 101 melhores canções do século XX.** 2. ed. Rio de Janeiro: Lumiar, 2004. 2 v. de música, il. (Songbook).

6.2. **DJAVAN. Djavan.** 4. ed. Rio de Janeiro: Lumiar, 1997. 2 v. de música, il., ret. (Songbook)

6.3. **GIL, Gilberto. Gilberto Gil.** 3. ed. Rio de Janeiro: Lumiar, 1992. 2 v. de música, il., retrs. (Songbook).

6.4. **VELOSO, Caetano. Caetano Veloso.** 3. ed. rev Rio de Janeiro: Lumiar, [199-?]. 2 v. de música, il., ret. (Songbook)

Uberlândia, 22 de outubro de 2021.

PROF. DR. JARBAS SIQUEIRA RAMOS
Diretor do Instituto de Artes
Portaria nº. 406/2020